



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 072/2017, de 31 de janeiro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.000025/2016-11;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória Nº 00010/2017/NUCOD/PDFMRO/PGF/AGU,

RESOLVE:


Art. 1º Alterar a pensão, de **Victor Hugo Sousa**, filho menor de 21 anos do servidor inativo **Wilson de Sousa**, falecido em 15/12/2015, matrícula SIAPE nº 2544881, Cargo de Administrador, classe "E", nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 05, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea a, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I, concedida através da Portaria Nº 0054/2016 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, que passará a corresponder a cota-parte 01/01, em virtude da extinção da pensão de **Rafaela Alves de Sá Sousa** através da Portaria UFERSA/GAB Nº 0071/2017, de 31/01/2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


José de Arimateia de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 23
Data: 01/02/17
Seção: 2 Pág: 49

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
31/07/2017


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração